

44 Ata da 179.ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

As quatorze horas do dia 2 de julho de 1947, na sala das sessões, sob a presidência do Ex. mo. Sr. Des. Eduardo de Menezes Filho e comparecimento dos Ex. mos. Srs. Des. Sebastião de Souza, Mário Cândido da Rocha, Antônio Teófilo de Rezende Filho, Romão Costa e do Sr. Procurador Regional, Prof. Unifre Mendes Júnior, foi aberta a sessão. Com motivo justificada, deitaram de comparecer os Ex. mos. Srs. Des. Benedito Teófilo da Silva e Sprizis Ribeiro. Foi lida e aprovada a ata anterior. — Julgamentos — O Ex. mo. Sr. Des. Eduardo de Menezes Filho relatou: Processo n.º 1695. Indicações de Auxiliares de Cartório: Oliveira, Mano Firme e Mondador. Proferiram as decisões. Processo n.º 1699. Indicações de Auxiliares de Cartório.

tório: Conselheiros de apaiete,  
 Vete bagpas e Carinto. Inde-  
 feriram os pedidos. Pro-  
 cesso n.º 353 e, em anexo, 354 a 357.  
 Revisão de Qualificações <sup>12</sup> Ex-  
 Officio, de Carinto. Con-  
 teram o julgamento em di-  
 ligência, para satisfação  
 de formalidades legais.  
 Pelo Ex. mo. Sr. Dr. Sebastião  
 de Souza foram relata-  
 dos: - Processo n.º 1.696. Indi-  
 cações de Auxiliares de  
 Cartório: Jabará, São Gon-  
 çalo do Sapucaí e Pira.  
 Indeferiram os pedidos. Pro-  
 cesso n.º 1.700. Indicações  
 de Auxiliares de Cartório:  
 Futuro, Panema e Manhu-  
 assu. Indeferiram os pedi-  
 dos. Processo n.º 2.207 e, em an-  
 exo, 2.208 e 2.209 a 2.237. Revi-  
 são de Qualificações <sup>12</sup> Ex-  
 Officio, de Prata. Mandam  
 ram arquivar. Processo  
 n.º 1.076 - Revisão de Qua-  
 lificações <sup>12</sup> Ex- Officio, da  
 Chefe de Polícia do Esta-  
 do de Minas Gerais. Man-  
 daram remeter os títulos  
 apensos ao processo aos  
 cartórios das zonas de  
 residências dos qualifi-



selheira bafiete. Mandaram  
 arguir, remetendo-se  
 ao cartório da zona de  
 origem as primeiras vias  
 das relações. Processo n.º 339  
 e, em anexo, 340 a 343. Provi-  
 são de Qualificação <sup>1.ª</sup> Ex-  
 Officio; de Conselheiro baf-  
 iete. Mandaram argui-  
 var, remetendo-se ao car-  
 tório da zona de origem  
 as primeiras vias das rela-  
 ções. O Exmo. Sr. Dr. Antonio  
 bobo de Rezende Filho rela-  
 tou: Processo n.º 1.698. Indica-  
 ções de Auxiliares de  
 Cartório: Vão João Nepomu-  
 ceno, Route Gova e Santa  
 Bárbara. Quanto à pri-  
 meira zona, indeferiram  
 o pedido; quanto à segun-  
 da, deferiram e aprovaram  
 a indicação do Sr. Góris  
 Nascimento, contador, dis-  
 tribuidor e partidor; com  
 referência à terceira, deferiram  
 o pedido, para nomeação de  
 um auxiliar e solicitaram  
 nomes de funcionários que  
 não sejam subordinados à  
 Fazenda, à Instrução Bibli-  
 ca, ao Departamento de  
 Saúde e às prefeituras, para

201

aprovação do Tribunal. Pro-  
cesso nº 1.701. Indicações de  
Auxiliares de Cartório: Qui-  
zambinho, Machado e  
Lavras. Quanto à primeira  
zona, indeferiram o pedi-  
do; quanto à segunda, de-  
feriram, para nomeação  
de um auxiliar e solici-  
taram nomes de funcio-  
nários que não sejam su-  
ordinados à Fazenda,  
à Instrução Pública, ao  
Departamento de Saúde  
e às prefeituras, para apro-  
vação do Tribunal; com re-  
ferência à terceira zona,  
deferiram o pedido, para  
nomeação de um auxi-  
liar e aprovaram a in-  
dicação do Sr. Generaldo  
Magela. O Excmo. Sr. Pr.  
Theodoro Costa relatou:  
Processo nº 1.694. Indicação  
de Auxiliares de Cartório:  
Prados, Paraisópolis e Pium.  
Indeferiram o pedido dos  
juizes de Prados e Pium. Quan-  
to ao pedido do juiz eleitoral  
de Paraisópolis, responde-  
ram que, de acordo com  
os dados fornecidos pelo  
Departamento de Estatística

ea e Resolução n.º 108, do Tribu-  
 nal Superior Eleitoral,  
 o cartório daquela zona  
 não compartilha a nomeação  
 de auxiliar. Processo n.º 3826  
 e, em anexo, 3826 A. Provisão de  
 Qualificação Ex-Officio, de  
 Eloi Mendes. Converter em o  
 julgamento em diligência,  
 para ratificação de forma-  
 lidades legais. Nada mais  
 havendo a tratar, o Ex-  
 mo. Sr. Des. Presidente deu  
 por encerrada a sessão.  
 Para constar, eu, Waldyr  
 de Azevedo, Juiz, lavei  
 a presente ata que, de-  
 pois de lida e achada  
 conforme, vai subscri-  
 ta pelo Sr. Dr. Secretário.  
 Augusto Gomes Lima a Ind. Secret.

Co. Inicial

Hugo Ribeiro